



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência Sua comunicação Nossa referência Nº Processo Angra do Heroísmo
S/712/2019 08-03-2019 SAI-SRAPAP/2018/189 20-05-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 592/XI – REPROGRAMAÇÃO DO PORTUGAL 2020 E DO AÇORES 2020

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 - Os ajustamentos e/ou alterações introduzidas no PO AÇORES 2020 constam do mapa abaixo.

EIXO	FUNDO	Dotação Inicial	Reforço/Libertação	Nova Dotação
1	FEDER	48.700.000	-14.450.000	34.250.000
2	FEDER	12.000.000	6.200.000	18.200.000
3	FEDER	270.578.500	7.600.000	278.178.500
4	FEDER	48.735.000	-1.367.302	47.367.698
5	FEDER	31.800.000	13.000.000	44.800.000
6	FEDER	57.313.500	21.000.000	78.313.500
7	FEDER	105.000.000	-31.825.000	73.175.000
8	FSE	95.523.882	-2.275.575	93.248.307
9	FEDER	83.500.000	-4.500.000	79.000.000
9	FSE	88.900.000		88.900.000
10	FEDER	102.400.000	867.302	103.267.302
10	FSE	126.000.000	7.550.575	133.550.575
11	FSE	2.030.000	-1.800.000	230.000
12	FEDER	57.500.000		57.500.000
13	FEDER	7.500.000		7.500.000
	TOTAL PO	1.137.480.882	0	1.137.480.882

FSE	312.453.882	3.475.000	315.928.882
FEDER	825.027.000	-3.475.000	821.552.000
TOTAL PO	1.137.480.882	0	1.137.480.882



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

2 e 3 - A reprogramação do PO AÇORES 2020, bem como dos demais programas do Portugal 2020, foram debatidas com os serviços técnicos da Comissão Europeia e foram objeto de apresentação e debate com os parceiros sociais em sede de comité de acompanhamento, onde a documentação relevante é remetida com um prazo de 10 dias úteis, para preparação da intervenção dos membros do comité.

Este processo tem uma natureza evolutiva, com a articulação e interação entre responsáveis regionais, nacionais e comunitários.

Da parte do PO AÇORES 2020 não se detetou uma oposição a qualquer das propostas apresentadas.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
1449	Proc. n.º 54.03.00
019/05/20	N.º 592/X.I.